

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019-CMS

DISPENSA Nº 18 /2019-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA DE SARANDI, A SABER: TOYOTA COROLA XEI 2.0, ANO 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 330,80.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 100,00.

VALOR DAS PEÇAS: R\$ 230,80.

339029.19.99

339030 39.99

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1ª Recebimento da Requisição de Compras pela DCL: 05/04/2019 às 14h09min.

2º 23/04/19 Hr: 16:13 P/ Passos Contábil Fis. _____ DEVOLVIDO EM 23/04/19 Hr: 17:30

3º 24/04/19 Hr: 14:59 P/ Solicitação D. A. P. M. Fis. _____ DEVOLVIDO EM 24/04/19 Hr: 15:14

4º 24/04/19 Hr: 15:16 P/ Par. Jurídico Fis. 46 DEVOLVIDO EM 24/04/19 Hr: 16:43

5º 25/04/19 Hr: 12:34 P/ Empenho Fis. _____ DEVOLVIDO EM 14/06/19 Hr: 11:39

6º ____/____/____ Hr: ____:____ P/ _____ Fis. _____ DEVOLVIDO EM ____/____/____ Hr: ____:____

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: ____ FOLHAS.

FINAL: ____/____/____

Referência: Protocolo de Requisição de Compras nº 024/2019



Câmara Municipal de Sarandi
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Protocolo:

À
Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

I – REQUERENTE:

Data:	01/04/19
Nome:	João Roberto Lopes
Setor:	DPA

II – REQUERIMENTO

Itens:

Descrição	Unid.	QtdeS
Serviço	Unid	1
Jogo Elemento Filtro	Unid	1
Óleo Lubrificante TG	Litro	4,2
Filtro Combustível	Unid	1
Junta de Alumínio Da Drenagem do Óleo	Unid	1
Alinhamento	Unid	1
Balanceamento	Unid	4
Troca de parachoque dianteiro – peça genuína para modelo Toyota Corolla XEI 2.0 Flex.	Unid	1

Justificativa: Faz necessário a Revisão do Veículo Toyota Corolla XEI 2.0 Flex com placa AZX-689, pois a kilometragem já se encontra com quase 80.000 que é a quilometragem estipulada para nova revisão.

João Roberto S. Lopes
Requerente (carimbo ou identificação)

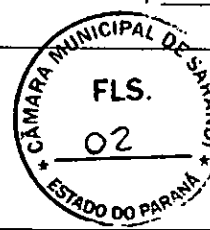
III – VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

- (x) Necessidade de aquisição por falta de estoque.
 () Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

João R.

Sarandi, 01/04/19



Câmara Municipal de Sarandi
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Protocolo:

IV – AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU RESPONSÁVEL

Sarandi, ____/____/____.

(Carimbo ou identificação)

V – AUTORIZAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Sarandi, 05/04/1919.

[Assinatura]

(Carimbo ou identificação)

VI – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 04/04/19

[Assinatura]
Eunildo Zanichim
Presidente

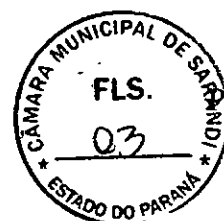
VII – RECEBIMENTO PELA CPL:

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, 05/04/19.

Horário: 14 : 09.

Nome do responsável pelo recebimento: João Leonardo P. Michan






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 24 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 54941

DATA:	01/03/2019 - 16:03		
Requerente:	JOAO ROBERTO LOPES		
CPF/CNPJ:	064.844.249-77	RG/Insc. Est.:	87612996
Endereço:	,	Bairro:	
Complemento:		CEP:	-
Cidade:	-		
Telefone:	4430301060		
ASSUNTO:	COMPRA.		

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO CARRO OFICIAL COROLLA XEI 2.0 FLEX. E TROCA DE PARACHOQUE.


DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA
FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236



Assunto **Re: SOLICITAÇÃO INCLUSÃO ITEM NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 024/2019**
De <patrimonio@cms.pr.gov.br>
Para João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>
Data 2019-04-12 14:58



Em 2019-04-12 14:54, João Leonardo escreveu:

João,

gostaria de saber se, posso incluir um FILTRO DE AR na Requisição de Compras nº 024/2019, referente a manutenção do Corolla da CMS.

Caso afirmativo, providenciarei o deferimento pela diretoria administrativa.

atenciosamente,

Boa tarde,

Pode incluir sim o item referente a manutenção do Corolla da Requisição 024/2019.

At,

João Roberto Lopes

DEFEITO

12/04/2019


Dalveci Aparecido Bonora
Assistente Legislativo



Assunto **INCLUSÃO DE ITEM**
De <camara@cms.pr.gov.br>
Para Compras <compras@cms.pr.gov.br>
Data 2019-04-12 15:08



-- CONFORME SOLICITAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA DE SARANDI.

SOLICITO A INCLUSÃO DE ITEM A SER COTADO PARA REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA.

- FILTRO DE AR CONDICIONADO.

REQUISIÇÃO Nº 024-2019.

SARANDI- PR. 12 DE ABRIL DE 2019.



Dalvecir Aparecido Bonora
Assistente Legislativo
divisão de processo legislativo

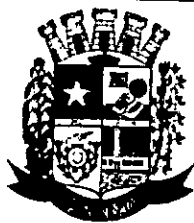
camara@cms.pr.gov.br

4009-17-74

Av. Maringá. 660 - Sarandi - PR

www.sarandi.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº. 020/2019

Protocolo de Requisição de Compras nº 024/2019/CMS

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Sarandi, a saber: Toyota Corolla XEI 2.0 Flex placa: AZX-6894, conforme especificações abaixo.

1.2. Especificações:

1.2.1 A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante.

1.2.2. As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas ou originais.

a- PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

b- PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;

1.2.3. As peças deverão ser de primeira qualidade obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação – NBR.

1.3. Itens:

Itens	Descrição	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. - OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERADO.	SERV.	01
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTETICO	LITROS	4,2
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV.	01
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERV.	01

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de manutenção preventiva para garantir a preservação do bem, bem como a segurança dos passageiros, tendo em vista que já se passaram 10.000 km da última revisão.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução do objeto será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do serviço.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os serviços serão realizados no domicílio da contratada.

4.2. Um servidor da CMS será designado para levar e buscar o veículo no domicílio da empresa.

4.3. A Comissão de Recebimentos de Bens será responsável pela verificação dos serviços e peças contratados, atestando o recebimento definitivo na nota fiscal e encaminhando-a para a Divisão de Tesouraria para pagamento.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A contratada emitirá Nota Fiscal eletrônica após a realização dos serviços.

5.2. O pagamento será realizado em até o dia **05 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal à **Comissão de Recebimento de Bens** da Câmara Municipal de Sarandi, por meio de transferência bancária.

5.3. Em hipótese alguma será realizado pagamento sem realização de serviços correspondentes, bem como pagamento em valor superior ao estritamente devido.

5.4. O pagamento será realizado em parcela única, de acordo com a respectiva Nota de Empenho e Nota Fiscal.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.2. A Dispensa será julgada pelo menor preço **GLOBAL**.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

6.2.1. O Menor Preço GLOBAL como critério de julgamento foi estabelecido, pois seria custoso à Câmara de Sarandi deslocar servidor e o veículo oficial em diversas oficinas para execução dos respectivos itens. Sendo assim, com fundamento no princípio da eficiência e economicidade, justificamos o critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) CNPJ / CPF;
- b) Certidão de Débitos Federais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certidão Trabalhista;
- f) FGTS.

8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

8.1. João Leonardo Pinelli Milhan – Auxiliar Legislativo - Mat. 119.

Assinatura Responsável: _____

João Milhan



Assunto **RE: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA**
 De Auto Mecânica Liberdade <mecanicaliberdade@hotmail.com>
 Para João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>
 Data 2019-04-12 15:48



- ORCAMENTO COROLLA XEI 2.0 FLEX 120419.docx (192 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento do Corolla.
 Empresa: Previatti & Cantarelli LTDA.
 CNPJ: 72.514.979/0001-27

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. - OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERADO.	SERVIÇO	01		20,00
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01		26,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTÉTICO	LITROS	4,2		100,80
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01		21,00
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01		8,00
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01		39,00
07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01		36,00
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	01		40,00
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERVIÇO	01		40,00

Lilian/Regina

Auto Mecânica Liberdade
 Av: dos Palmares, 85
 Maringá-Pr
 3228-5847

De: João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>
 Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2019 18:22
 Para: Mecanicaliberdade
 Assunto: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA

boa tarde,

1- solicito a gentileza do envio de orçamento referente aos itens abaixo relacionados, para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Sarandi, a saber: Corolla XEI 2.0 Flex ano 2015.

2- Favor, informar o CNPJ da empresa.

3- A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante.

4- As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas ou originais.

a- PEÇA GENUÍNA - aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

b- PEÇA ORIGINAL - aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;

5- As peças deverão ser de primeira qualidade obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação - NBR.

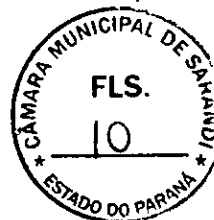
6- O pagamento será realizado por credito em conta, em até 05 dias úteis, contados do recebimento da NFE pela Câmara.

7- Um servidor será designado para realizar o leva e traz do veículo.

8- Segue em anexo o Termo de Referência que contem mais informações sobre a execução dos serviços.

itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTDE.	VLR.	VLR.
-------	-----------	-------	--------	------	------





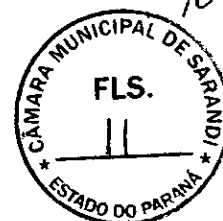
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.514.979/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1993
NOME EMPRESARIAL PREVIATTI & CANTARELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 85	COMPLEMENTO
CEP 87.045-290	BAIRRO/DISTRITO ZONA 36	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 16:02:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREVIATTI & CANTARELLI LTDA
CNPJ: 72.514.979/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:38 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: **99C6.49E7.7C9A.F6E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019795762-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.514.979/0001-27
Nome: **PREVIATTI & CANTARELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 48284/2019

Certificamos, conforme requerido por **PREVIATTI & CANTARELLI LTDA**, CPF/CNPJ nº **72.514.979/0001-27**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PREVIATTI & CANTARELLI LTDA**, CPF/CNPJ nº **72.514.979/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/04/2019**

Válida até: **22/07/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BF2FD.ECD8F.ED2E7DA13A7D0DF8019520**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVIATTI & CANTARELLI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.514.979/0001-27

Certidão nº: 171274065/2019

Expedição: 22/04/2019, às 16:06:05

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREVIATTI & CANTARELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.514.979/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72514979/0001-27
Razão Social: PREVIATTI CANTARELLI LTDA
Endereço: AV. DOS PALMARES 85 / ZONA 36 / MARINGÁ / PR / 87045-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041902533613743221

Informação obtida em 22/04/2019, às 16:06:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assunto **Re: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA**
 De Natalino Fermínio Moreira <automecanicabesourao@gmail.com>
 Para João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>
 Data 2019-04-12 17:06



CNPJ: 22.888.54870001-52

ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTETICO	LITROS	4,2	80,00\$
FILTRO DE COMBUSTÍVEL (TEM DOIS MODELOS UM É 60,00 OUTRO 90,00)	UNID.	01	60,00/90,00\$
JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01	nada
FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01	45,00\$
FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01	33,00\$
SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	01	(NÃO TRABALHAMOS MAIS)
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERVIÇO	01	(NÃO TRABALHAMOS MAIS)
MÃO DE OBRA COM HIGIENIZAÇÃO	UNID.	01	80,00\$

Em sex, 12 de abr de 2019 às 16:17, João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br> escreveu:

boa tarde,

solicito a gentileza do envio de orçamento referente aos itens abaixo relacionados, para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Sarandi, a saber: Corolla XEI 2.0 Flex ano 2015.

2- Favor, informar o CNPJ da empresa.

3- A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante.

4- As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas ou originais.

a- PEÇA GENUÍNA - aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

b- PEÇA ORIGINAL - aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;

5- As peças deverão ser de primeira qualidade obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação - NBR.

6- O pagamento será realizado por credito em conta, em até 05 dias úteis, contados do recebimento da NFE pela Câmara.

7- Um servidor será designado para realizar o leva e traz do veículo.

8- Segue em anexo o Termo de Referência que contem mais informações sobre a execução dos serviços.

itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. - OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERADO.	SERVIÇO	01		
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01		
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTETICO	LITROS	4,2		
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01		
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01		
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01		
07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01		
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	01		
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERVIÇO	01		

Qlq dúvida, estou a disposição.

atenciosamente,



12/04/2019

Webmail Odara Internet :: RE: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA

UNIT. TOTAL

01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. - OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERADO.	SERVIÇO	01
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTETICO	LITROS	4,2
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01
07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	01
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERVIÇO	01

Qlq dúvida, estou a disposição.

atenciosamente,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.888.548/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2015
NOME EMPRESARIAL NF MOREIRA AUTO MECANICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA BESOURAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO MARANGONI	NÚMERO 2477	COMPLEMENTO BRCAO: B;
CEP 87.114-630	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIONEIROS	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR	TELEFONE (44) 9859-3339	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMECANICABESOURAO@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2015	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 14:31:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NF MOREIRA AUTO MECANICA
CNPJ: 22.888.548/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:41 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **1747.3415.6F04.7463**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO  chave:

senha:



Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 22.888.548/0001-52 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Declarar CPF ou CNPJ:

Após a digitação do CPF ou CNPJ (14 dígitos), clique no botão "Emitir" para gerar a certidão automática.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NF MOREIRA AUTO MECANICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.888.548/0001-52

Certidão nº: 171262304/2019

Expedição: 22/04/2019, às 14:35:41

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NF MOREIRA AUTO MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.888.548/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR **VOLTAR****CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22888548/0001-52
Razão Social: NF MOREIRA AUTO MECANICA
Endereço: AVENIDA JOAO MARANGONI 2477 / PARQUE PIONEIRO / SARANDI / PR
/ 87114-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040802471574668660

Informação obtida em 22/04/2019, às 14:36:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assunto **RE: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA - com anexo**
 De Valdirene Dosso <aguiadossodistribuidora@hotmail.com>
 Para João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>
 Data 2019-04-22 13:58



- Imagem (2).jpg (214 KB)

Boa tarde, segue orcamento solicitado

De: João Leonardo <compras@cms.pr.gov.br>
 Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2019 17:21
 Para: Aguiadosso; Aguiadossodistribuidora
 Assunto: Re: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA - com anexo

Em 2019-04-12 16:00, João Leonardo escreveu:
 boa tarde,

- 1- solicito a gentileza do envio de orçamento referente aos itens abaixo relacionados, para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Sarandi, a saber: Corolla XEI 2.0 Flex ano 2015.
- 2- Favor, informar o CNPJ da empresa.
- 3- A Contratada deverá dar garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante.
- 4- As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas ou originais.
 - a- PEÇA GENUÍNA - aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;
 - b- PEÇA ORIGINAL - aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;
- 5- As peças deverão ser de primeira qualidade obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação - NBR.
- 6- O pagamento será realizado por credito em conta, em até 05 dias úteis, contados do recebimento da NFE pela Câmara.
- 7- Um servidor será designado para realizar o leva e traz do veículo.
- 8- Segue em anexo o Termo de Referência que contem mais informações sobre a execução dos serviços.

itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. - OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERADO.	SERVIÇO	01		
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01		
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTETICO	LITROS	4,2		
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01		
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01		
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01		
07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01		
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	01		
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERVIÇO	01		

Qlq dúvida, estou a disposição.

atenciosamente,

Imagem (2).jpg
214 KB



PNEUS NORTE ESCAPAMENTOS - (44)3035-4588

Para : COROLA AZX-6894
A/C : ORCAMENTO
End. : - - - - CEP

00.375.324/0001-30

Página 1
22/04/2019 - 13:54:47

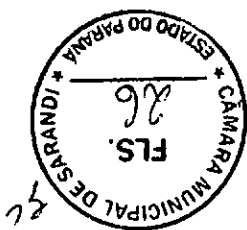
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Via 1 Valor Total
1,00	Alinhamento		
4,00	Balancamento por roda	40,00	40,00
1,00	Filtro de óleo	10,00	40,00
4,20	Óleo tecno 10w40	38,00	38,00
1,00	Filtro de ar	24,29	102,00
1,00	Filtro de ar condicionado	70,00	70,00
1,00	Filtro de combustível	40,00	40,00
1,00	Serviço	44,00	44,00
	Total	0,00	0,00
			RS374,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.375.324/0001-30		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1998	
NOME EMPRESARIAL J.C. DOSSO-ESCAPAMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO AV DEPUTADO BORSARI NETO		NÚMERO 34	COMPLEMENTO
CEP 87.113-300	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3035-0033 / (44) 3035-0033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 22/04/2019 às 14:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. DOSSO-ESCAPAMENTOS
CNPJ: 02.375.324/0001-30

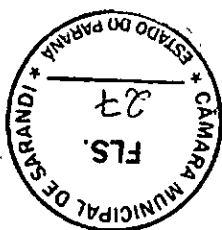
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

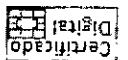
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:14 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: A814.487C.943A.D6AF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Recetta PR

Setanet

EXPRESSO

chave:

senha:

OK

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 02.375.324/0001-30 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Recetta/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Atenção: O CNPJ ou CPF, de acordo com o item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento.



Código de controle da imagem abaixo

Gerar nova imagem

Emitir Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. (Item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR


Localização

CELEPAR



- Inicial
- TributosWeb
- N.º Insc. Equivo 200.233.108.153-50. Hipotus Br/eq/7 Jun 192/Air Tributo Web 2. Hipm
- Apps
- Demo Oficial dos M...
- Em sãdo de Compr...
- Emissõ de Cerdid...
- Secretaria da Fazem...
- TributosWebMing
- TributosWebSrd
- Cerdido Negativa...
- CN FGTS
- Links users





 Não foi possível consultar os dados do cadastro.

 Motivo: As informações disponíveis na Prefeitura são insuficientes para a emissão de ceridão por meio da Internet. Favor procurar a Prefeitura para maiores esclarecimentos.





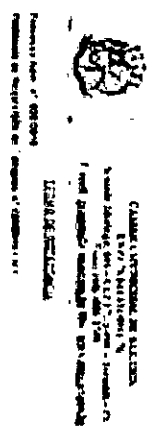



CLIQUE aqui para pesquisar



Ofic Tubarao
visto por ultimo hoje as 14:15

12.4.2019
As mensagens e chamadas desta conversa foram providas com a criptografia de ponta a ponta.



02- TERMO DE REFER...



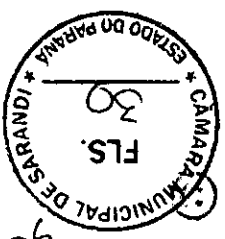
boa tarde,

1- solicito a gentileza do envio de orçamento referente aos itens abaixo relacionados, para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Sarandi, a saber: Corolla XEI 2.0 Flex ano 2015.

2- Favor, informar o CNPJ da empresa.

3- A Contratada deverá dar garantia minima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante.

4- As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas ou originais.
a- PFC A GFNIIJINÁ -- anuala naca nova e da primeira usa. distribuida pela



Digite uma mensagem





Ofic Tubarao

visto por último hoje às 14:15



próprio fabricante.

4- As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas ou originais.

a- PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

b- PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;

5- As peças deverão ser de primeira qualidade obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação – NBR.

6- O pagamento será realizado por crédito em conta, em até 05 dias úteis, contados do recebimento da NFE pela Câmara.

7- Um servidor será designado para realizar o leva e traz do veículo.

8- Segue em anexo o Termo de Referência que contém mais informações sobre a execução dos serviços.

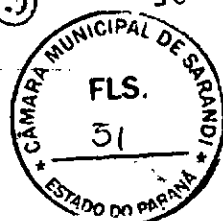
Itens:

01 - SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERO. (VALOR: R\$ XX.XX)

00 1000 ELEMENTO FUND. VALOR: R\$ 00,00



Digite uma mensagem



10



Ofic Tubarao

isto por último hoje às 14:15



itens:

- 01- SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADAS NOS ITENS 2 A 7. OBS: CASO OS VALORES DOS SERVIÇOS JÁ ESTEJAM EMBUTIDOS NOS PREÇOS DOS PRODUTOS, ESTE ITEM (01) PODE VIR COM VALOR ZERO. (VALOR: R\$ XX.XX)
- 02- JOGO ELEMENTO FILTRO. (VALOR: R\$ XX.XX)
- 03- ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTÉTICO, 4,2 LITROS. (VALOR R\$ XX.XX)
- 04- FILTRO DE COMBUSTÍVEL (VALOR: R\$ XX.XX)
- 05- JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO. (VALOR: R\$ XX.XX)
- 06- FILTRO DE AR DO MOTOR. (VALOR: R\$ XXXX)
- 07- FILTRO DO AR CONDICIONADO. (VALOR: R\$ XX.XX)
- 08- SERVIÇO DE ALINHAMENTO. (VALOR: R\$ XX.XX)
- 09- SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO. (VALOR: R\$ XX.XX)

Segue o termo de referência em arquivo PDF, com mais informações sobre a execução dos serviços

Qlq dúvida, estou a disposição.

atenciosamente,

JOÃO LEONARDO P. MILHAN
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

15:55:29

Dis - uma mensagem





Ofic Tubarao
 Av. ... nº 14.15

Q Q :

opa, biz?

vão conseguir passar o orçamento?

Boa tarde

Boa tarde

- Óleo 100,00
- Filtro de óleo 25,00
- Filtro de ar 60,00
- Filtro de combustível 25,00
- Filtro de cabine 40,00
- Junta de alumínio drenagem de óleo 20,00
- Alinhamento e balanceamento 50,00
- Serviço 100,00
- Higienização 60,00
- Total 480,00

Biz

obg. Poderia passar o CNPJ e o seu nome por favor?

ADRIANO

Digite uma m. segun:





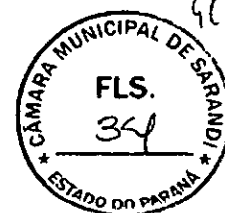
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.545.501/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2017
NOME EMPRESARIAL F. AGOSTINI DA ROCHA AUTO CENTER EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER TUBARAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO
CEP 87.111-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3245-1290		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 14:49:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





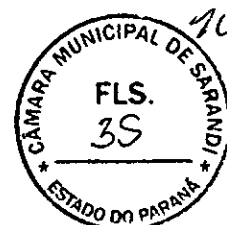
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.545.501/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019794755-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.545.501/0001-00

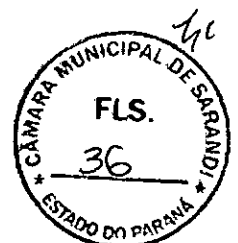
Nome: **F. AGOSTINI DA ROCHA AUTO CENTER EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



NOMA

MOTORS

NOMA MOTORS

End.: AV COLOMBO 3669
Bairro: ZONA 07
Cidade: MARINGA
CNPJ: 07132.230/0001.53
E-mail: noma@nomamotors.com.br

Comp.: ZONA 07
CEP: 87030-120
I.E.: 9032984131
Fone: 44-3221.5000
FAX:

Número do Orçamento
902397
Data
24/04/2019

Previsão de entrega: 24/04/2019

Orçamento

Cond. Pagto.: 1-DINHEIRO

Cliente

Nome: SARANDI CAMARA MUNICIPAL
End.: AV MARINGA 660
Bairro: CENTRO
Fone: 44-4009.1779
Celular: 44-99826.8522

Data Nasc.: 28/07/1998
Complem.: COMERCIAL
CEP: 87111-000
R.G.:
Contato:

Cidade: SARANDI
CNPJ: 78844.834/0001.70
E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Responsavel

Nome: SARANDI CAMARA MUNICIPAL

Veículo

Chassis.:
Modelo: ZRE173L-GEXNGG-G1151
Comb.:
Opção: Vendedor: JULIO CESAR DE PEDRI

Marca: Placa:
Cor Ext.: Ano:
Cor Int.: Portas:
Km: 0

Produto/Serviço	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	ICMS ST	NCM	ICMS
KITCOROLLA002	TROCA DE OLEO COM FILTRO	0,00	0,00	0,00	0,00		TR-18%
04152 37010	JOGO ELEMENTO FILTRO	1,00A	51,00	51,00	0,00	84212300	ST-18%
08880 83510	OLEO LUBRIFICANTE TG	4,20A	47,00	197,40	0,00	27101932	ST-18%
90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,00A	7,20	7,20	0,00	76169900	ST-18%
KITCOROLLA003	TROCA DO FILTRO DE AR	1,00	19,75	19,75	0,00		TR-18%
17801 21050	ELEMENTO FILTRANTE,	1,00A	99,50	99,50	0,00	84219999	ST-18%
KITCOROLLA004	TROCA DO FILTRO DO AR-CONDICIONADO	1,00	16,00	16,00	0,00		TR-18%
87139 02150	ELEMENTO FILTRO DE A	1,00A	83,00	83,00	0,00	84219910	ST-18%
KITCOROLLA005	TROCA DO FITRO DE COMBUSTIVEL	1,00	39,30	39,30	0,00		TR-18%
23300 0D100	FILTRO COMBUSTIVEL (1,00A	34,30	34,30	0,00	84212990	ST-18%
ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	0,40	200,00	80,00	0,00		TR-18%
BALANCEAMENTO	BALANCEAMENTO	0,50	170,00	85,00	0,00		TR-18%
Mercadorias:	Valor	:	472,40	Serviços:	Valor	:	240,05
	Base Desconto	:	472,40		Base Desconto	:	240,05
	Desconto	:	0,00		Desconto	:	0,00
	Acréscimo	:	0,00		Acréscimo	:	0,00
Outras Despesas	:	0,0	Total Líquido	:			712,45

Nro. Sinistro:

Peso Total: 0,00

Observações:

Prazo de validade do orçamento: 10 DIAS.
Previsão de entrega do pedido pode sofrer atrasos mediante indisponibilidade das peças na Toyota do Brasil!
DECLARO-ME cliente que a solicitação de peça(s) aqui realizada é em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL!!
Posteriormente a assinatura deste fico no dever de retirar a peça assim que informado e agendado pela Noma Motors, já que a mercadoria foi solicitada direcionada a mim.

CPF: _____

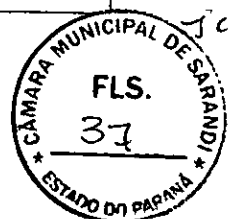
REQUISITANTE DO PEDIDO:

CLIENTE por favor informar o lado da peça _____

ORÇAMENTOS DA OFICINA/GARANTIA. DECLARO ESTAR CIENTE QUE O ORÇAMENTO ACIMA SERÁ REALIZADO EM GARANTIA E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE REALIZAR O REPARO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS. CASO ISTO NÃO ACONTEÇA ESTOU ASSEGURANDO OS POSSÍVEIS RISCOS E DANOS QUE POSSAM OCORRER PELO NÃO CUMPRIMENTO DO MEU DEVER. ESTOU INFORMADO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTES TERMOS TERÁ COMO CONSEQUÊNCIA A DEVOLUÇÃO DAS PEÇAS PARA FABRICA E TODO O PROCESSO DE GARANTIA SE SUJEITARÁ A UMA NOVA AVALIAÇÃO, PODENDO HAVER NEGATIVA NESTA NOVA SOLICITAÇÃO!

CLIENTE: _____ CPF: _____

EM CASOS DE RECEBIMENTO (R\$) ANTECIPADO NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO SINAL





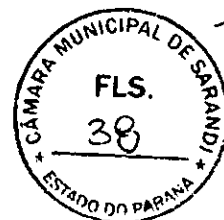
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.132.230/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2004
NOME EMPRESARIAL NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCESSIONARIA NOMA VEICULOS AUTOMOTORES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 3669	COMPLEMENTO
CEP 87.030-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CINTIA@SEVERINACASAGRANDE.ADV.BR	TELEFONE (44) 3305-1631 / (44) 9754-0403
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2019 às 12:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 07.132.230/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:40 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: **822E.48E8.FE2D.92EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DATA	HORA	DE	PARA	TAMANHO
2019-04-12 16:39	16:39	gabriel.benvenuto	gabriel.benvenuto	253 KB
2019-04-12 16:42	16:42	Júlio César de Padua	Júlio César de Padua	253 KB
2019-04-12 16:42	16:42	mecanica@corolla.com	mecanica@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:42	16:42	joao.somavilla@corolla.com	joao.somavilla@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:42	16:42	Mecanica@corolla.com	Mecanica@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:42	16:42	joao.somavilla@corolla.com	joao.somavilla@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:42	16:42	Júlio César de Padua	Júlio César de Padua	643 KB
2019-04-12 16:39	16:39	empresario@corolla.com	empresario@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:32	16:32	joao.somavilla@corolla.com	joao.somavilla@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:26	16:26	empresario@corolla.com	empresario@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:22	16:22	Mecanica@corolla.com	Mecanica@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:21	16:21	joao.somavilla@corolla.com	joao.somavilla@corolla.com	885 KB
2019-04-12 16:20	16:20	empresario@corolla.com	empresario@corolla.com	643 KB
2019-04-12 16:00	16:00	joao.somavilla@corolla.com	joao.somavilla@corolla.com	250 KB
2019-04-12 15:59	15:59	Auto Mecânica Liberdade	Auto Mecânica Liberdade	259 KB
2019-04-12 15:22	15:22	Mecanica@corolla.com	Mecanica@corolla.com	250 KB
2019-12-17 17:42	17:42	Recebimento	Recebimento	96 KB
2019-12-12 14:11	14:11	Júlio César de Padua	Júlio César de Padua	28 KB
2019-12-03 12:51	12:51	Presidência	Presidência	153 KB
2019-09-27 16:03	16:03	empresario@corolla.com	empresario@corolla.com	100 KB
2019-09-27 12:33	12:33	Mecânica Precisão	Mecânica Precisão	290 KB
2019-09-27 12:51	12:51	Mecânica Precisão	Mecânica Precisão	81 KB
2019-09-26 16:22	16:22	mecanica@corolla.com	mecanica@corolla.com	81 KB
2019-09-26 16:37	16:37	mecanica@corolla.com	mecanica@corolla.com	290 KB

Re: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 RE: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA - COM ANEXO
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA - COM ANEXO
 Re: ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA - com anexo
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 RE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COROLLA
 Fwd: NFS nº 79824 ROMA - COROLLA
 Re: Orçamento Base pedra e Paracheque Corolla
 Fwd: Orçamento Base pedra e Paracheque Corolla
 Re: COROLLA AZ-4594
 ORÇAMENTO REVISÃO COROLLA
 Re: ORÇAMENTO Nº 7999 COROLLA 2.0 FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO
 Re: ORÇAMENTO Nº 7999 COROLLA 2.0 FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO
 ORÇAMENTO REVISÃO COROLLA
 ORÇAMENTO REVISÃO COROLLA



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programatica</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030-39-99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
Total do Desdobramento:				0,00	0,00	
Total Geral:				0,00		
Total Líquido:						



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 30 Data: 23/04/2019

Despesa: 0100101031000120013390300000 1001

Reduzido: 15 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 230,80

Histórico:



ROVILSON JOSÉ ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programatica</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339039-19-99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			✓
Total do Desdobramento:				0.00	0.00	
Total Geral:				0.00		
Total Líquido:						



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 29 Data: 23/04/2019

Despesa: 0100101031000120013390390000 ✓ 1001

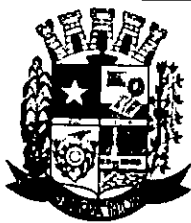
Reduzido: 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: 100,00

Histórico:

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-8





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2019/CMS

Protocolo de Requisição de Compras nº 024/2019/CMS

CREDOR: PREVIATTI E CANTARELLI LTDA / CNPJ: 72.514.979/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva do veículo oficial em uso pela Câmara de Sarandi, a saber: Toyota Corolla.

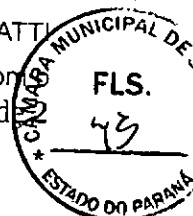
Itens:

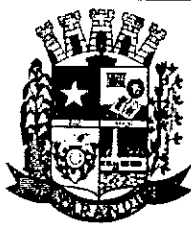
Itens	Descrição	Unid.	Qntde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADOS NOS ITENS 2 A 7, CONFORME SEGUE ABAIXO.	SERV.	01	R\$ 20,000	R\$ 20,00
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01	R\$ 26,000	R\$ 26,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTÉTICO	LITROS	4,2	R\$ 24,00	R\$ 100,80
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01	R\$ 21,00	R\$ 21,00
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01	R\$ 8,00	R\$ 8,00
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERV.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor Total:				R\$ 330,80	

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações - DCL - sugere o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito, com base legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Efetuada a fase de cotação, verificou-se que o valor e características do objeto pretendido atendem plenamente ao disposto pela base jurídica ora mencionada, estando dentro do limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) fixado pela mesma. Foram realizadas diversas solicitações de orçamento a diversas empresas da região, porém, apenas 05 delas responderam, a saber: 1) PREVIATTI E CANTARELLI LTDA, com orçamento no valor de R\$ 330,80; 2) NF MOREIRA AUTO MECANICA, com





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

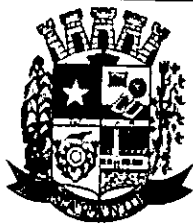
valor total de R\$ 298,00, entretanto, não apresentou cotação para os itens 08 e 09, além disso, existem pendencias da empresa junto a Fazenda Estadual, motivo pelo qual desclassificamos sua proposta; 3) J C DOSSO-ESCAPAMENTOS, com orçamento no valor total de R\$ 374,00, entretanto, a empresa possuía pendencias junto a Fazenda Municipal; 4) F AGOSTINI DA ROCHA AUTO CENTER EIRELI, com valor de R\$ 480,00, entretanto, a empresa possuía pendencias junto a Fazenda Federal, motivo pelo qual desclassificamos sua proposta; e 5) NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, com orçamento no valor de R\$ 712,45. Consultando todas as certidões necessárias, verificamos que a empresa PREVIATTI E CANTARELLI LTDA possuía todas em situação regular, bem como, apresentou menor valor para o objeto orçado entre as empresas habilitadas. Além disso, podemos concluir que a proposta apresentada pela empresa PREVIATTI E CANTARELLI LTDA está dentro do valor praticado no mercado, conforme orçamentos coletados. Sendo assim, decidimos pela contratação do objeto junto à empresa PREVIATTI E CANTARELLI LTDA, por constituir opção mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi-PR, 24 de abril de 2019.


JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

Divisão de Compras e Licitações - DCL





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo Eunildo Zanchim

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO CARRO OFICIAL COROLLA XEI 2.0 FLEX.

Processo Administrativo nº: 020/2019

Modalidade: Dispensa

Justificativa: Aquisição com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Forma de Julgamento: Menor Preço GLOBAL

Forma de Pagamento: Pagamento único

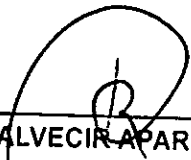
Prazo de Entrega: 05 dias úteis

Local de Entrega: Domicílio da Contratada

Itens:

Itens	Descrição	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA TROCA DAS PEÇAS E COMPONENTES RELACIONADOS NOS ITENS 2 A 7	SERV.	01	R\$ 20,000	R\$ 20,00
02	JOGO ELEMENTO FILTRO	UNID.	01	R\$ 26,000	R\$ 26,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMISSINTÉTICO	LITROS	4,2	R\$ 24,00	R\$ 100,80
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	01	R\$ 21,00	R\$ 21,00
05	JUNTA DE ALUMÍNIO DA DRENAGEM DO ÓLEO	UNID.	01	R\$ 8,00	R\$ 8,00
06	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID.	01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
07	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID.	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
08	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
09	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NAS 04 (QUATRO) RODAS DO VEÍCULO	SERV.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor Total:					R\$ 330,80

Sarandi, 24/04/2019.


DALVECIR APARECIDO BONORA
Diretor do Departamento Administrativo – DEAD
Portaria nº 024/2019-CMS





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

De acordo com as informações juntadas ao Processo Administrativo nº 020/2019/CMS, DEFIRO o pedido constante da Requisição de Compras e Serviços n. 024/2019/CMS, e determino que o procedimento de aquisição seja efetivado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Determino o encaminhamento do processo à Divisão de Licitações e Compras para as providências legais, com a verificação das certidões fiscais e trabalhistas da empresa classificada em primeiro lugar e juntada da minuta do contrato, se houver, para análise jurídica.

Após, à Assessoria Jurídica para emissão de competente parecer sobre a legalidade da referida contratação, nos termos do que prescreve a Lei n. 8.666/93, para fins de posterior ratificação ou não, por parte da Presidência da Casa, do aludido processo de dispensa de licitação.

Resumo:

Processo Administrativo nº: 020/2019

Modalidade: Dispensa

Justificativa: Aquisição com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Forma de Julgamento: Menor Preço GLOBAL

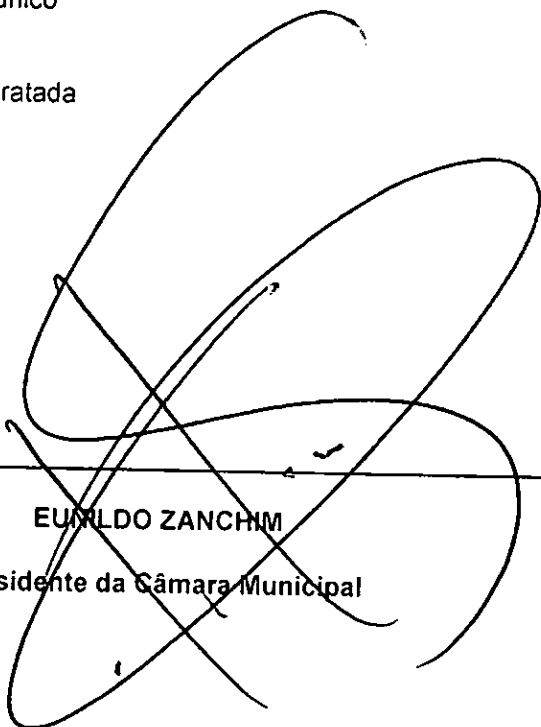
Forma de Pagamento: Pagamento único

Prazo de Entrega: 05 dias úteis

Local de Entrega: Domicilio da Contratada

Valor Total: R\$ 330,80

Sarandi, 24/04/2019.


EURILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PARECER Nº 25/2019/ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 20/2019, na Modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto a manutenção preventiva do veículo oficial em uso pela Câmara Municipal, segundo especificações a fls. 01-09.

2. Os presentes autos foram remetidos a advogada signatária no dia 24 de abril de 2019 para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

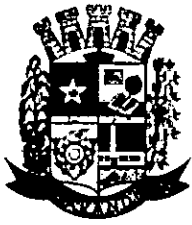
É o breve relatório.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

4. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

6. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7. Conforme o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmada através de processo licitatório. O Princípio Licitatório¹, previsto no art. 2º da lei citada, tem por objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública².

8. Em determinadas situações, contudo, o legislador permitiu que o administrador realizasse a Contratação Direta, independentemente de licitação, através dos institutos da Inexigibilidade e da Dispensa de Licitação.

9. No caso em epígrafe, o Diretor Administrativo optou pela contratação direta através do uso da modalidade de licitação dispensável em razão do valor, fundamentada no art. 24, II c/ art. 23, II, 'a'³ da Lei nº 8.666/93 (fl. 45).

1 Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

2 Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

3 Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso).





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

10. No que toca à justificativa de preço e a escolha do fornecedor, verifica-se que o critério utilizado para a contratação foi o menor preço entre as cotações realizadas (fls. 10-40). Isso porque, exaurido o prazo de garantia, não mais existe inviabilidade de competição, razão pela qual a contratação dos serviços se amolda à modalidade de licitação dispensável, nos termos da legislação retromencionada.

11. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

12. Analisadas as exigências específicas impostas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/93, cumpre agora examinar a instrução processual sob o aspecto das demais formalidades aplicáveis às contratações administrativas. Assim, sem prejuízo dos documentos que já constam neste processo, é necessário que a Autoridade assessorada verifique e vele para que seja observada a devida instrução destes autos, atentando para as exigências da Lei nº 8.666/93.

IV.a - regularidade na formação do processo

13. Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados e em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente.

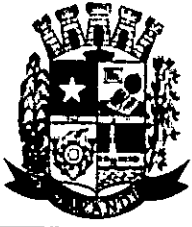
IV.b - justificativa da contratação

14. Não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. **Assim, salientamos que compete ao setor requisitante definir a periodicidade na realização das manutenções preventivas do veículo, bem como verificar a necessidade de eventuais manutenções corretivas.** Isso porque o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Logo, partimos da premissa de que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

15. Feitas tais considerações, a contratação pretendida foi justificada às fls. 01-09, 43-44 e autorizada a fl. 46

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - [...] II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até RS 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

IV.c - projeto básico/termo de referência

16. No caso específico dos autos, o termo de referência foi anexado à fls. 07-09.

IV.d - previsão de recursos orçamentários

17. Nos documentos de fls. 41-42 o órgão apresentou a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

IV.e - regularidade fiscal e trabalhista da contratada

18. Às fls. 11-06 foram juntados os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada.

IV.f - termo de contrato ou instrumento equivalente


19. Possibilidade de substituição da minuta contratual por instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei de Licitações.

V - CONCLUSÃO

20. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo.

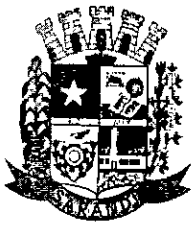
21. Este Parecer contém 04 (quatro) laudas, todas rubricadas pela procuradora signatária.

À consideração superior.
Sarandi, 24 de abril de 2019.



Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi
OAB/PR 55.374 – Mat. 115





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019/CMS


1. Em atendimento à recomendação manifestada pelo item 05 do Parecer Jurídico nº. 025/2019/ASSESSORIA JURIDICA, de 24 de abril de 2019, referente ao processo administrativo de compra supracitado, que apontou a necessidade de inclusão da publicação do ato de nomeação/designação, por isso, incluímos a Portaria nº 016/2019/CMS que nomeou os servidores Marlon Bif, João Leonardo Pinelli Milhan e Anésio José da Silva para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, que segue abaixo assinada, concordando com todos os atos praticados neste processo. Além disso, incluímos a Portaria nº 017/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Sarandi, responsável pelo recebimento definitivo do objeto deste processo.

Assim, damos prosseguimento.

Sarandi, 24 de abril de 2019.


MARLON BIF
Presidente da CPL


JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
Secretário da CPL


ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Membro da CPL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 016/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo e ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.519-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Anésio José da Silva	558.158.809-06

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada, pela participação na referida comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam expressamente Revogadas a Portaria N° 006/2019 e a Portaria N° 008/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:81466061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 017/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais e VITOR GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Vigilante de Segurança, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPR, nos termos dos Arts. 10 e 11 da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20
Membro	Vitor Gomes Barbosa	005.526.419-01

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida comissão os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente Revogada a Portaria N° 007/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador: F6D6B8D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	020/2019
b) Licitação nº:	018/2019
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	24/04/2019
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, A SABER: TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX PLACA: AZX-6894
f) Fornecedores:	PREVIATTI E CANTARELLI LTDA 72.514.979/0001-27
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Itens:

Item	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO ELEMENTO FILTRO	UN	1,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
3	JUNTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
5	FILTRO DE AR PARA MOTOR DE CARRO	UN	1,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	OLEO PARA MOTO DE CARRO 10W40	LT	4,20	R\$ 24,00	R\$ 100,80
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO	SERV.	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
8	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	SERV.	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	SERV.	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor Total:					R\$ 330,80

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 24 de abril de 2019.

**EUNILDO
ZANCHIM:0**

2349186911

Assinado de forma
digital por EUNILDO
ZANCHIM:02349186
911
Dados: 2019.04.24
17:33:31 -03'00'
Eunildo Zanchim

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo n°:	020/2019
b) Licitação n°:	018/2019
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	24/04/2019
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. A SABER: TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX PLACA: AZX-6894
f) Fornecedor:	PREVIATTI E CANTARELLI LTDA 72.514.979/0001-27
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Itens:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO ELEMENTO FILTRO	LN	1,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
3	JUNTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
5	FILTRO DE AR PARA MOTOR DE CARRO	UN	1,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	OLEO PARA MOTO DE CARRO 10W40	LT	4,20	R\$ 24,00	R\$ 100,80
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO	SERV.	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
8	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	SERV.	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	SERV.	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor Total:					R\$ 330,80

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 24 de abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:2780894E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2019. Edição 1743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 174 / 2019 Ordinário Data: 25/04/2019 Página 1 / 1

Credor: 1848 PREVIATTI E CANTARELLI LTDA
Endereço: Comercial: DOS PALMARES, 85 - - C.E.P. 85043-290 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 72.514.979/0001-27 Insc. Est.
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 3512-2 C/cont.: 11868-0

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 39 99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Reduzido: 15
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001

Tipo de Licitação:

Nº Licitação:
18/2019

Nº Contrato:
/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	41.779,86	230,80	41.549,06

HISTÓRICO: PELO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO DE OLEO E OLEO, JUNTA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DESTA PODER TOYOTA COROLLA AZX 6894

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UN	FILTRO DE AR PARA MOTOR DE CARRO	39,00	39,00
2	4	LT	OLEO PARA MOTO DE CARRO 10W40	24,00	100,80
3	1	UN	JOGO ELEMENTO FILTRO	26,00	26,00
4	1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL.	21,00	21,00
5	1	UN	JUNTA DE ALUMÍNIO	8,00	8,00
6	1	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO	36,00	36,00

Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 230,80

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

EUNILDO MANCHIM
PRESIDENTE DA CÂMARA

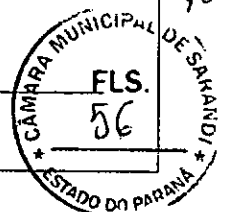
CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 175 / 2019 Ordinário Data: 25/04/2019 Página 1 / 1

Credor: 1848 PREVIATTI E CANTARELLI LTDA
Endereço: Comercial: DOS PALMARES, 85 - - C.E.P. 87045290 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 72.514.979/0001-27 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:3512-2 Conta:13868-0

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobramento: 19 99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE V Reduzido: 19 F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	Tipo de Licitação: Nº Licitação: 18/2019 Nº Contrato: /
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

Dotação Inicial 300.000,00	Saldo Anterior 208.204,19	Valor 100,00	Saldo Atual 208.104,19
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

HISTÓRICO: PELOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, JUNTA E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DESTE PODER TOYOTA COROLLA AZX 6894

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	SER	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO	20,00	20,00
2	1	SER	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	40,00	40,00
3	1	SER	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	40,00	40,00

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	100,00
-------------------------	------	----------------------------	--------

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

EUNILDO ZANCINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

Conferido por:

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0




[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	020/2019
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, A SABER: TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX PLACA: AZX-6894
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	330,00
Data Publicação Termo ratificação	25/04/2019
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento
Há itens exclusivos para EPP/ME? <input type="text"/>	
Há cota de participação para EPP/ME? <input type="text"/> Percentual de participação: <input type="text"/>	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input type="text"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input type="text"/>	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cms.pr.gov.br	